PORTARIA Nº2319/2013

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SENHORA ADELAIDE ASCHEBROCK.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base no disposto no artigo 108, da Lei Complementar nº 08/2005, Regime Jurídico, CONCEDE a Servidora ADELAIDE ASCHEBROCK, Professora, matrícula nº 138, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a contar de 29/07/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 30 DE JULHO DE 2013.

Romeo Emílio Bauer Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.